

**Aviso n.º 6368/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9202/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

3 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 14 424/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, diploma que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, criou o conselho consultivo de avaliação de impacte ambiental, órgão de acompanhamento da aplicação do regime jurídico de avaliação de impacte ambiental.

A Portaria n.º 123/2002, de 8 de Fevereiro, define a composição e o modo de funcionamento e regulamenta a competência do conselho consultivo de avaliação de impacte ambiental.

Nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 123/2000, os vogais do conselho consultivo de AIA são designados por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, ao abrigo do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e do n.º 5.º da Portaria n.º 123/2000, de 8 de Fevereiro, designo os seguintes vogais para o conselho consultivo de AIA:

Engenheira Bertília Jordão Valadas Gonçalves, Prof. Doutor Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral, arquitecto Henrique Pereira dos Santos, Dr.ª Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra, Prof. Doutor João Miguel Dias Joanaez de Melo, engenheiro José Júlio Martins de Jesus, engenheiro Manuel Duarte Pinheiro e Dr. Raul Domingos Caixinhas.

7 de Junho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Inspeção-Geral do Ambiente

**Despacho (extracto) n.º 14 425/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subinspector-geral do Ambiente de 8 de Junho de 2005, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral

do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Margarida Maria Bento Ferreira Simões, Maria José Oliveira Falcão e Vítor Manuel Correia Clamote, técnicos superiores de 1.ª classe, e João Paulo Moreira de Carvalho e Tiago Tavares Nogueira Sameiro de Sousa, técnicos superiores de 2.ª classe — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspecção superior, pelo período de um ano.

14 de Junho de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

**Aviso n.º 6369/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 10 de Março de 2005:

Maria Adelaide Lopes da Cruz, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial, na situação da licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao quadro de pessoal do ex-INETIndustrial, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, actual Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., com a mesma categoria, com efeitos a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

**Despacho n.º 14 426/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Florestais Amândio José de Oliveira Torres para exercer funções de assessor do meu Gabinete, continuando a funcionar nas instalações da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, no âmbito do acompanhamento da Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais 2005, que funciona de 1 de Maio a 31 de Outubro do corrente ano.

2 — A remuneração mensal que é devida ao agora nomeado em razão da categoria que detém e os inerentes subsídios de refeição e férias são suportados pelo serviço de origem e assegurado pelo meu Gabinete o montante correspondente à diferença entre aquela e a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, bem como as despesas de representação estabelecidas para aquele cargo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

**Rectificação n.º 1109/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, a p. 9050, rectifica-se que onde se lê «Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves, assessora da carreira de jurista» deve ler-se «Teresa do Céu Vieira da Luz Gonçalves, assessora da carreira técnica superior».

20 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vítor Lucas*.